

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0901.01/15-GAB vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Gabinete da Prefeita deste Município, conforme especificação em anexo**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

FORTIM-CE, 09 de Janeiro de 2015.


Everardo Paula da Silva
Ordenador de Despesas
Gabinete da Prefeita